

Ofício Sec-Sitra nº 082/2022

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente do Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Referência: PL 2441/2022. Veto nº 51/2022. Solicita audiência urgente.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, entidade representativa de mais de 12 mil servidores públicos do Judiciário Federal no Estado, inscrito no CNPJ sob nº 25.573.338/0001-63, com sede na Rua Euclides da Cunha, 14, em Belo Horizonte, CEP nº 30.411-170, por meio de seus representantes legais, com fundamento nos artigos 8º, III, 9º, 37, VI, da Constituição da República, solicita a V. Exa. designação urgente de audiência para tratar da seguinte pauta:

- PL 2441/2022 – De autoria do STF com reposição parcial de perdas salariais dos servidores do Judiciário Federal, em tramitação nessa Casa Legislativa.
- Veto nº 51/2022 – Convocação de sessão conjunta para análise e votação do veto mencionado, conforme art. 66, § 4º, da Constituição Federal.

Ressalte-se a relevância do pleito dos Técnicos do Judiciário Federal, que lutam há anos pelo requisito de nível superior como forma de ingresso no cargo, aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado e vetado pelo Executivo, sem nenhum impacto orçamentário, bem como da necessidade de se recompor pelo menos uma parte mínima (18% parcelados em dois anos, 2023 e 2024) das perdas inflacionárias dos salários dos servidores do Judiciário, acumulada ao longo de seis anos.

Reiterando sempre nossa elevada manifestação de estima e consideração, aguardamos deferimento breve.

Respeitosamente.

Lourivaldo Antônio Duarte
Coordenador-Geral